



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo

DECRETO NÚMERO 1253 DE 29 DE AGOSTO DE 1990

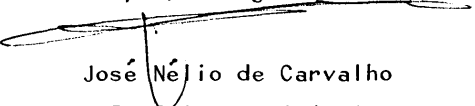
Dispõe sobre aposentadoria da funcionária Municipal, Sr^a Noemia Marinho Ramos Correa.


JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o requerimento constante do Processo Adm. SP/049/72, fls. 165 e à vista do parecer da Procuradoria Jurídica de fls. 166 vs,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aposentada no cargo de Oficial Administrativo nos termos do artigo 107 parágrafo único, e artigo 108 ítem I letra A da Lei Municipal nº 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba), a funcionária Noemia Marinho Ramos Correa,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1990.

Ubatuba, 29 de agosto de 1990


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal


Luiz Roberto de Moura
Secretário de Administração